



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 640/2025

Data: 31 de julho de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Mobilidade, a instalação de um redutor de velocidade na Rua Londrina, nas proximidades do número 779, localizado no Jardim Paraíso.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão do vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta municipalidade, em especial a Secretaria de Mobilidade, para que tome as providências internas devidas visando a realização de uma importante intervenção no trânsito local.

Desta feita, e visando atender ao anseio dos munícipes que residem na Rua Londrina, localizada no Jardim Paraíso, este vereador sugere que o poder público local viabilize a instalação de um redutor de velocidade nas proximidades do número 779.

A medida busca obrigar que veículos e motocicletas diminuam a velocidade ao passar pelo referido local, oferecendo maior segurança aos munícipes, especialmente aos pedestres e ciclistas.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e o baixo custo da melhoria pretendida, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 31 de julho de 2025.

**RODRIGO MARCIANO PULGA
(VERDE)
VEREADOR**